



ECOTROPHELIA

PORTUGAL

Organização



**PORTUGAL
FOODS**

Atlantic meets Mediterranean

ECOTROPHELIA PORTUGAL

Competição portuguesa para o desenvolvimento de produtos alimentares eco-inovadores

REGULAMENTO 2021

Preâmbulo

O Prémio ECOTROPHELIA tem como ambição promover a inovação, a competitividade e o empreendedorismo no setor agroalimentar europeu, reunindo e desafiando estudantes, professores, investigadores e profissionais do setor a refletir sobre os produtos eco-inovadores do futuro. Assim, implementa uma rede de formação de excelência em eco-inovação alimentar, capaz de agregar os futuros profissionais do setor agroalimentar numa Bolsa de Talentos. Este desígnio traduz-se na organização de competições nacionais e europeias de eco-inovação alimentar, nas quais se integra o Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021, promovido pela PortugalFoods. Sob o princípio de *“Champions League”* da inovação alimentar, cada país europeu participante organiza a sua competição nacional e seleciona o projeto mais eco-inovador que será apresentado na competição europeia - ECOTROPHELIA Europe.

O Prémio ECOTROPHELIA visa o desenvolvimento de um produto alimentar (alimento ou bebida) eco-inovador e sustentável a vários níveis, de acordo com a legislação em vigor, desde o conceito, formulação, produção e desenvolvimento da embalagem, até aos planos de *marketing*, negócio e vendas, sendo as vertentes nutricional, organoléptica e sensorial igualmente avaliadas.

Fundado em 2000 em França, o Prémio ECOTROPHELIA ganhou dimensão europeia em 2008 (formato *“Champions League”* da inovação alimentar) e, desde então, já promoveu internacionalmente 115 competições nacionais, mobilizando mais de 500 universidades e mais de 4000 estudantes, contabilizando assim 860 produtos alimentares desenvolvidos e mais de 2000 empresas associadas. Como resultado desta iniciativa, mais de 100 produtos desenvolvidos por equipas participantes foram industrializados ou comercializados.

Organização:



ARTIGO 1º – ORGANIZAÇÃO

Pelo quinto ano consecutivo, a **PortugalFoods**, enquanto *cluster* do setor agroalimentar português, propõe-se a organizar o Prémio **ECOTROPHELIA Portugal 2021**, a competição nacional de desenvolvimento de produtos alimentares (alimentos ou bebidas) eco-inovadores, integrada na competição ECOTROPHELIA Europe. A PortugalFoods, de aqui em diante denominada “**Organização**”, tem como missão reforçar a competitividade das empresas do setor agroalimentar através do aumento do seu índice tecnológico. Assume-se, assim, como uma plataforma onde os seus associados estabelecem relações *win-win*, tendo como objetivo final a produção e partilha de conhecimento como suporte à inovação, à competitividade e à internacionalização. Mais informação sobre a entidade organizadora pode ser encontrada no *website* oficial (www.portugalfoods.org).

ARTIGO 2º – PARTICIPANTES

2.1. Os participantes da competição são equipas de estudantes, de aqui em diante denominada “**Equipa**”, constituída por um mínimo de 2 e um máximo de 6 estudantes, com idade igual ou inferior a 35 anos à data das competições nacional e europeia. Apenas serão considerados elegíveis os estudantes matriculados num estabelecimento de ensino português público ou privado, em cursos de licenciatura e mestrado ou pós-graduação, ou estudantes de escolas de negócios. À data da competição nacional os estudantes candidatos devem permanecer matriculados num estabelecimento de ensino superior, fazendo prova disso. As equipas podem ser constituídas por estudantes de diferentes ciclos de estudos e diferentes instituições de ensino, desde que cumpram os requisitos acima descritos.

2.2. Cada Equipa deve eleger um elemento da Equipa que será o “**Líder de Equipa**”. Este será o elemento de comunicação entre a Organização e a Equipa.

2.3. Cada Equipa deve eleger “**um a dois elementos fluentes em Inglês**”, sendo que o Líder de Equipa também é elegível para esta categoria.

2.4. A presença do Líder de Equipa e do(s) elemento(s) fluente(s) em Inglês é obrigatória na Competição Nacional. Caso a Equipa seja a vencedora da Competição Nacional, os mesmos elementos terão igualmente a obrigatoriedade de estar presentes na competição europeia – ECOTROPHELIA Europe. Não obstante, todos os elementos da Equipa devem participar nas Competições Nacional e Europeia.

Organização:



ARTIGO 3º – SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

3.1. A candidatura ao Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021 é efetuada através do formulário de candidatura disponível no *website* oficial do Prémio: www.ecotropheliaportugal.com. Cada Equipa terá acesso ao formulário de candidatura *online* através da **conta de utilizador da Equipa**, que corresponde ao projeto da equipa. A conta fica imediatamente disponível para utilização após a sua criação e pode ser acedida em qualquer momento durante o período de candidaturas. Assim, o **Líder de Equipa** pode colocar a sua candidatura em rascunho no formulário de candidatura *online*, podendo realizar as alterações necessárias sempre que assim o entender até à submissão e encerramento das candidaturas.

3.2. No *website* oficial encontra-se disponível o **Manual de Apoio à Candidatura** que inclui informação detalhada sobre todas as etapas da candidatura ao Prémio.

3.3. O Líder de Equipa deve submeter a candidatura até às **12 horas de 10 de maio de 2021**, sendo que a mesma deve incluir obrigatoriamente os seguintes itens:

3.3.1. **Identificação da Equipa (nome)**, do **Líder de Equipa**, do(s) **elemento(s) fluente(s) em Inglês e restantes elementos da Equipa**, facultando dados de identificação, de contacto, dados bancários, de habilitações académicas e de experiência profissional, incluindo **comprovativos de matrícula** referentes ao segundo semestre curricular do Ensino Superior, não sendo aceites cartões de estudante ou documentos análogos; e **Curriculum Vitae** de cada elemento da Equipa, atualizado à data da submissão da candidatura.

3.3.1.1. A solicitação dos dados de candidatura é efetuada de acordo com o Regulamento n.º 279/2016 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”), pelo que cada elemento da Equipa deve preencher e assinar o documento de **“Informação e consentimento para tratamento de dados pessoais”**, disponível no formulário de candidatura *online*, sendo o Documento posteriormente submetido no mesmo formulário.

Organização:

3.3.2. A **Carta Coletiva de Compromisso** renomeada para **Carta Pessoal de Compromisso** (disponível no **Anexo 2** e também no formulário de candidatura *online*), sendo que cada elemento da equipa terá de fazer o download da Carta, preencher e assinar devidamente. A **Carta Pessoal de Compromisso** do(a) Líder da Equipa deve ser submetida no formulário de candidatura *online*. As restantes deverão ser remetidas até às 12h00 de 1 de junho de 2021 para o *e-mail* da Organização ecotrophelia@portugalfoods.org com o assunto “CPC (nome da equipa)”.

3.3.3. A Equipa deve apresentar o seu produto através do **Dossier de apresentação do projeto**, o qual deve conter a informação descrita no **Anexo 3**. O **Dossier de apresentação do projeto** pode ser escrito em **português** ou **inglês**, sendo limitado a **20 páginas**, de tamanho **A4**. Pode, no entanto, conter até um máximo de **10 páginas de anexos**, de tamanho A4, caso seja pertinente. O **Dossier** deve ser elaborado, utilizando o tipo de letra **Calibri**, tamanho **11** e **espaçamento 1.15**. O **Dossier** deve ser submetido em formato **PDF** no formulário de candidatura *online*. **Não devem** contemplar os vossos nomes nem qualquer menção à Entidade de Ensino Superior na qual estão matriculados.

3.3.4. **Breve descrição do produto, em português e em inglês**, até um máximo de **100 caracteres** para cada descrição (incluindo espaços), a submeter no formulário de candidatura *online*.

3.3.5. **Apresentação escrita do projeto em linguagem comercial, em português e em inglês**, até um máximo de **1500 caracteres** para cada descrição (incluindo espaços), a submeter no formulário de candidatura *online*. Esta apresentação deve incluir os seguintes itens:

- Nome exato do produto como título;
- Categoria de produto à qual pertence;
- Principais ingredientes do produto;
- Descrição da aparência do produto;
- Propriedades organoléticas diferenciadoras (por exemplo, textura ou sabor);
- Propriedades nutricionais relevantes do produto;
- Modo de armazenamento;
- Prazo de validade;
- Método de preparação e forma de distribuição;
- Posicionamento do produto, nomeadamente faixa etária a que se dirige, preço, tipo de utilização, entre outros fatores relevantes;
- Inovação do produto, com indicação das características diferenciadoras;

Organização:

- Outra informação considerada pertinente pela Equipa.

3.3.6. **Seis fotografias** em formato de **alta resolução (máximo 24 MB)**, a submeter no formulário de candidatura *online*: duas fotografias do produto, duas fotografias da embalagem e duas fotografias onde deve ser visível, simultaneamente, o produto e a embalagem.

3.3.7. **Descrição dos aspetos eco-inovadores do produto (Anexo 4)** a preencher no formulário de candidatura *online*. Cada Equipa deve indicar os diferentes eixos em que a dimensão ambiental pode ter sido considerada no desenvolvimento do produto. Quando aplicável, deverá incluir uma breve descrição que fundamente o aspeto eco-inovador em causa.

3.4. A “**Breve descrição do produto, em português e em inglês**”, a “**Apresentação escrita do projeto em linguagem comercial, em português e em inglês**” e as “**Fotografias**” poderão ser utilizadas para fins de comunicação e divulgação do Prémio ECOTROPHELIA através dos elementos de comunicação oficiais, nacionais e europeus.

3.5. Qualquer candidatura que não seja submetida até às **12 horas de 10 de maio de 2021** de acordo com os artigos 2º a 5º ou se apresente incompleta ou inconsistente com as regras da competição será desclassificada, não sendo considerada elegível como candidata ao Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021.

3.6. A Organização reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos e/ou retificação de documentos, se assim necessário, nos **dois dias úteis seguintes ao período de submissão de candidaturas**.

3.7. Os projetos podem ser desenvolvidos com o apoio de professores, investigadores, empresas, laboratórios e/ou centros tecnológicos. Não obstante, esse apoio deve ser declarado no Dossier de apresentação do projeto.

3.8. Os produtos submetidos em candidatura nas edições nacionais e europeias anteriores **não podem** ser novamente apresentados em candidatura, não sendo estas candidaturas elegíveis.

Organização:

ARTIGO 4º – IDIOMA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A candidatura à competição nacional – ECOTROPHELIA Portugal 2021 – deve ser submetida *online* em **português** ou em **inglês**.

4.2. A candidatura à competição europeia – ECOTROPHELIA Europe 2021 – deve ser submetida *online* exclusivamente em **inglês**.

ARTIGO 5º – REQUISITOS DO PRODUTO

O produto submetido pela Equipa deve cumprir todas as especificações mencionadas abaixo:

- Próprio para **consumo humano** e destinado aos consumidores;
- Comercializável na **distribuição/retalho** ou no canal **HORECA/foodservice** (hotéis, restaurantes e *catering*);
- **Inovador** em um ou vários aspetos em relação aos produtos alimentares (alimentos ou bebidas) já existentes no mercado. Esta inovação pode centrar-se no conceito e/ou tecnologia, receita, embalagem, consumo, entre outros;
- Ter em conta a **eco-inovação**, que pode envolver os ingredientes básicos (exemplo: origem) e/ou embalagem (exemplo: reciclável), processo de fabrico (exemplo: poupança de energia, reciclagem de água), distribuição logística (exemplo: novos canais de venda ou venda direta ao consumidor), entre outros, tornando-se mais fácil incluir a dimensão ambiental nas várias áreas de negócio que integram a cadeia alimentar;
- **Destacar-se** pelas suas **propriedades nutricionais, organoléticas e sensoriais**;
- **Reprodutível para fabrico** numa unidade de produção com base em especificações técnicas (ingredientes, processo de fabrico, preço de custo, investimento empresarial, entre outros);
- **Estar de acordo com a legislação em vigor** (processamento, aditivos e ingredientes, embalagem, rotulagem, normas de publicidade, segurança alimentar, entre outros);
- **Relevância a nível comercial** (adequado para um mercado local e/ou nacional e/ou europeu; adaptado à procura dos consumidores; plano de *marketing*; embalagem; logística; entre outros);
- Mostrar uma **coerência global** face aos critérios acima referidos.

Organização:

ARTIGO 6º – PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS FINALISTAS

6.1. Com o objetivo de selecionar as 10 Equipas Finalistas que prosseguem para a Competição Nacional será estabelecido um **Comité de Pré-seleção** constituído pela **Organização**, pela **APCER**, enquanto entidade independente que garante a isenção e a transparência da competição e pelo **Júri Nacional**, constituído por figuras representativas do setor agroalimentar, assim como especialistas em inovação alimentar, selecionados pela sua notoriedade, independência e competências.

6.2. O **Comité de Pré-seleção** avaliará os projetos tendo por base os artigos 2º a 5º, assegurando o cumprimento do presente Regulamento. Da análise do **Comité de Pré-seleção** resultará a deliberação das **10 Equipas Finalistas** que prosseguem para a Competição Nacional.

6.3. Aquando da deliberação das 10 Equipas Finalistas será também divulgado, por *e-mail*, ao Líder das mesmas.

6.4. Cada membro do Comité de Pré-seleção estará sujeito ao princípio da imparcialidade inerente à competição ECOTROPHELIA Portugal e vinculado por sigilo.

ARTIGO 7º – COMPETIÇÃO NACIONAL

7.1. O Júri Nacional constituído por figuras representativas do setor agroalimentar, assim como especialistas em inovação alimentar, selecionados pela sua notoriedade, independência e competências, selecionará os vencedores do Prémio – ECOTROPHELIA Portugal Ouro, Prata e Bronze – e atribuirá os prémios correspondentes na **Competição Nacional**, que decorre na **Casa do Vinho Verde**, no Porto, a **29 de junho de 2021**.

7.2. Além de avaliar os projetos finalistas de acordo com os artigos 3º a 5º, o **Júri Nacional** avaliará também na Competição Nacional a **apresentação oral** de cada Equipa, em sala fechada, e procederá à **degustação** dos 10 produtos finalistas.

7.2.1. A **apresentação oral** poderá ser realizada em **português** ou **inglês**, sendo que cada **Equipa Finalista** dispõe de **20 minutos** na presença do Júri Nacional, distribuídos da seguinte forma:

- **10 minutos** direcionados para a apresentação oral do seu projeto, **incluindo a degustação** do produto por todos os membros do Júri Nacional durante a apresentação;

Organização:

- **10 minutos** para esclarecimento de questões colocadas pelo Júri Nacional, sendo que este reserva-se ao direito de colocar **questões em inglês**.

Fica a cargo da Equipa a decisão sobre quais os elementos que realizam a apresentação oral e procedem ao esclarecimento das questões.

7.2.2. A apresentação será realizada com recurso a um computador disponibilizado pela Organização, não sendo permitida a utilização de computadores pessoais.

7.2.3. A ordem de apresentação dos projetos será deliberada pela Organização, após anúncio das Equipas Finalistas.

7.2.4. O Líder de Equipa deve comunicar à Organização, através do *e-mail* ecotrophelia@portugalfoods.org, até **7 de junho de 2021**, o equipamento necessário à preparação do produto para degustação na Competição Nacional. A Organização disponibiliza, por defeito, o seguinte material: bancada, banca, frigorífico, arca congeladora, micro-ondas, placa de indução, forno, luvas, toucas e aventais.

7.2.5. O Líder de Equipa deve enviar a apresentação, em formato editável e em formato PDF, à Organização, através do *e-mail* ecotrophelia@portugalfoods.org, até **22 de junho de 2021**, com indicação do tipo de letra utilizado.

7.3. Cada membro do Júri Nacional classificará cada projeto de acordo com a tabela de avaliação disponível no **Anexo 5**. A classificação final de cada projeto será definida pela média de classificações atribuídas a cada projeto pelo Júri Nacional. As três classificações mais elevadas corresponderão aos três projetos vencedores. A classificação mais elevada será atribuída ao projeto que melhor atinja os critérios definidos no presente Regulamento. Se dois ou mais projetos receberem a mesma classificação, será atribuída uma nova classificação após discussão desses projetos pelo Júri Nacional. A classificação atribuída a cada Equipa é confidencial e não será divulgada aos participantes.

7.4. A decisão do Júri Nacional será final, não sendo possível recorrer da mesma.

7.5. Os três projetos com melhor qualificação serão anunciados na Cerimónia de Entrega de Prémios, que decorrerá após a Competição Nacional.

Organização:



ARTIGO 8º – PRÉMIOS

8.1. A competição ECOTROPHELIA Portugal atribui **três prémios monetários**:

- **ECOTROPHELIA Ouro**: 2.000€
- **ECOTROPHELIA Prata**: 1.000€
- **ECOTROPHELIA Bronze**: 500€

8.2. Os prémios monetários serão atribuídos através de **transferência bancária** para cada estudante das equipas vencedoras no **montante equivalente à proporção de estudantes da Equipa** e ao **valor do prémio atribuído**. As transferências bancárias serão realizadas para os estudantes que, simultaneamente, constem na identificação da Equipa e tenham assinado a **Carta Pessoal de Compromisso**.

8.3. O **Júri Nacional** reserva-se ao direito de atribuir, sem recurso, distinção especial a uma ou mais equipas cujo projeto apresente uma embalagem ou estratégia de comunicação ou apresentação oral particularmente original.

8.4. A Organização reserva-se ao direito de atribuir prémios adicionais de qualquer índole aos vencedores, através de parcerias estabelecidas com o Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021.

8.5. Os vencedores aceitam previamente que os prémios atribuídos não poderão ser alvo de troca.

ARTIGO 9º – ECOTROPHELIA EMPOWERMENT DAY

9.1. O **ECOTROPHELIA Empowerment Day** decorrerá no dia anterior à Competição Nacional, 28 de junho de 2021, sendo obrigatória a presença do Líder de Equipa e do(s) elemento(s) fluente(s) em Inglês. Não obstante, todos os elementos da equipa devem estar presentes.

9.2. O **ECOTROPHELIA Empowerment Day** tem como objetivo a preparação das 10 Equipas Finalistas para a Competição Nacional.

Organização:



ARTIGO 10º – CALENDARIZAÇÃO

A calendarização do Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021 encontra-se definida **no Anexo 1**.

ARTIGO 11º – COMPETIÇÃO EUROPEIA ECOTROPHELIA EUROPE

11.1. A competição europeia – ECOTROPHELIA Europe – decorre de acordo com o Regulamento adequado a ser disponibilizado no respetivo *website* oficial: <https://eu.ecotrophelia.org/>.

11.2. A competição europeia decorre em data e local a anunciar pela respetiva Organização.

11.3 A candidatura à competição europeia é submetida *online*, em formulário adequado para o efeito no *website* oficial, exclusivamente em **inglês**.

11.4. É obrigatória a presença do Líder da Equipa e do(s) elemento(s) fluente(s) em inglês na competição europeia. Não obstante, todos os elementos da equipa devem participar na competição.

ARTIGO 12º – DIVULGAÇÃO

12.1. Qualquer divulgação, publicidade ou outra forma de referência a esta competição efetuada pelas equipas deve mencionar o título da competição e a data exata, assim como o nome do produto alimentar que recebeu o prémio e a sua natureza.

12.2. Os participantes que não tenham recebido um dos três prémios vencedores não podem utilizar o concurso para divulgação com fins comerciais ou publicitários.

12.3. O logótipo do Prémio ECOTROPHELIA Portugal é propriedade da Organização, sendo a sua utilização limitada aos fins especificados no presente Regulamento.

ARTIGO 13º - ISENÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A APCER, na qualidade de entidade independente, acompanha todos os procedimentos inerentes à competição, garantindo assim a isenção e transparência do Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021.

Organização:



ARTIGO 14º – OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1. O presente Regulamento está sujeito à legislação portuguesa em vigor.

14.2. A Organização reserva-se ao direito de modificar, adiar ou cancelar a competição ou alterar as datas ou as condições, se for obrigada a tal por motivos independentes à sua vontade.

14.3. A participação na competição implica a completa aceitação do presente Regulamento pelos estudantes candidatos.

14.4. Qualquer informação confidencial submetida pelas equipas e identificada pelas equipas como “Confidencial” não será divulgada ou publicada sem a sua expressa permissão.

14.5. Qualquer dificuldade na interpretação ou aplicação do presente Regulamento será decidida pela Organização.

Organização:





ANEXO 1- CALENDARIZAÇÃO DO PRÉMIO ECOTROPHELIA PORTUGAL 2021

<i>Deadline</i>	<i>Ação</i>
10 maio 2021	- Submissão da candidatura, até às 12h00, no formulário de candidatura <i>online</i> . Prazo para envio da Carta Pessoal de Compromisso à Organização através do e-mail ecotrophelia@portugalfoods.org .
31 maio 2021	- Divulgação da deliberação do Comité de Pré-seleção : anúncio das 10 Equipas Finalistas que prosseguem para a Competição Nacional. - Disponibilização do Manual de Apoio à Competição , através de <i>e-mail</i> , aos Líderes das Equipas Finalistas.
07 junho 2021	- Comunicação à Organização do equipamento necessário à preparação das amostras de produto para degustação , através do <i>e-mail</i> ecotrophelia@portugalfoods.org .
22 junho 2021	- Envio do suporte à apresentação oral à Organização, através do <i>e-mail</i> ecotrophelia@portugalfoods.org , com indicação do tipo de letra utilizado.
28 junho 2021	Realização do ECOTROPHELIA Empowerment Day .
29 junho 2021	Realização da Competição Nacional do Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021 e Cerimónia de Entrega de Prémios .

Organização:





ANEXO 2- CARTA PESSOAL DE COMPROMISSO

Eu, abaixo-assinado,

Nome (completo): _____, membro da equipa
 _____ (nome da Equipa apresentado em candidatura), declaro:

- Ter lido, compreendido e aceite o Regulamento do Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021;
- Assumir o desenvolvimento e apresentação do *Dossier* de candidatura submetido ao Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021, não introduzindo qualquer informação que possa violar os direitos de terceiros;
- Caso o *Dossier* seja aprovado pelo Comité de Pré-seleção, comprometo-me a participar na Competição Nacional, na data e hora indicadas pela Organização do Prémio ECOTROPHELIA Portugal 2021;
- No caso de atribuição de um dos três prémios monetários, proceder à colocação do logótipo oficial do Prémio ECOTROPHELIA Portugal na embalagem do produto desenvolvido, se e quando este for comercializado, por um período de dois anos;
- Estar consciente de que apenas os produtos premiados podem utilizar o logótipo oficial do Prémio ECOTROPHELIA Portugal;
- Autorizar a Organização do Prémio ECOTROPHELIA Portugal a publicar o meu nome e fotografia, assim como qualquer reportagem decorrente do ECOTROPHELIA *Empowerment Day*, da Competição Nacional e da Cerimónia de Entrega de Prémios, que divulgue a minha imagem e a dos nossos produtos;
- Ceder os direitos de autor da “Breve descrição do produto, em português e em inglês”, da “Apresentação escrita do projeto em linguagem comercial, em português e em inglês”, das “Fotografias” e da “Embalagem”, para exclusiva utilização destes nos elementos de comunicação do Prémio ECOTROPHELIA;
- Garantir a presença do Líder de Equipa e do(s) elemento(s) fluente(s) em inglês na participação da final europeia do Prémio ECOTROPHELIA Europe, caso a minha Equipa seja premiada com o Prémio ECOTROPHELIA Portugal Ouro 2021.

Data: __/__/____

Assinatura: _____

Organização:





ANEXO 3- CRITÉRIOS-CHAVE A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DO DOSSIER DE APRESENTAÇÃO

1. Originalidade, criatividade e aspetos inovadores do produto

2. Plano de *Marketing*

- ✓ Teste de conceito;
- ✓ Estudo ao consumidor final;
- ✓ Análise de concorrentes;
- ✓ Avaliação do potencial de mercado;
- ✓ Estratégia, segmentação, posicionamento;
- ✓ *Marketing mix*: precisão e consistência;
- ✓ Estratégia de comunicação;
- ✓ Marca e embalagem.

3. Estudo Técnico: processo de formulação e fluxograma de processo

- ✓ Apresentação das técnicas de inovação;
- ✓ Apresentação dos resultados de processo de formulação e/ou desenvolvimento do processo;
- ✓ Detalhes da constituição, fluxograma de processo, características técnicas;
- ✓ Análise sensorial, validação da qualidade microbiológica do produto (tempo de prateleira/data de validade);
- ✓ Características técnicas da embalagem para conservação do produto;
- ✓ Propriedades nutricionais e benefícios para a saúde: justificação.

4. Estudo tecnológico: simulação da produção à escala industrial

- ✓ Identificação dos potenciais fornecedores para a produção industrial;
- ✓ Implementação do processo à escala industrial: proposta de linha de produção;
- ✓ Descrição das características da planta de produção ao longo do processo de produção;
- ✓ Avaliação do risco:
 - Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP) para o processo de produção;
 - Gestão dos potenciais alergénios a nível da produção.

5. Estudo regulamentar (legislação em vigor):

- ✓ Regras a respeito do nome do produto e denominação do mesmo;
- ✓ Rotulagem de géneros alimentícios;
- ✓ Alegações nutricionais e de saúde;

Organização:



- ✓ Aditivos e ingredientes;
- ✓ *Novel food*: autorizações;
- ✓ Segurança alimentar;
- ✓ Embalagem;
- ✓ Normas de publicidade;
- ✓ Outro de relevância.

6. Desenvolvimento dos aspetos sustentáveis (a nível dos ingredientes/matérias-primas, processo de produção, embalagem, distribuição, gestão da empresa, etc.).

7. Estudo financeiro: simulação a 3 anos

- ✓ Gestão a 3 anos;
- ✓ Rentabilidade do projeto a nível do investimento;
- ✓ Plano de negócios.

8. Consistência do projeto de um modo geral:

- ✓ Viabilidade técnica à escala industrial;
- ✓ Adequação das características do produto relativamente ao plano de *marketing*;
- ✓ Estratégia de proteção da inovação.

Organização:





ANEXO 4 – GRELHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Apresentação do projeto e degustação do produto

Equipa		
Jurado		
Critérios de Avaliação		Avaliação Escala de 1 a 10
A. Inovação do produto		
B. Aspetos eco-inovadores		
C. Viabilidade industrial		
D. Credibilidade do mercado		
E. Propriedades nutricionais		
F. Embalagem		
G. Segurança alimentar e conformidade com legislação europeia		
H. Planos de Comunicação e <i>Marketing</i>		
I. Apresentação geral		
Total/100		

A escala para cada critério varia de 1 a 10 (apenas números inteiros), correspondendo a:

- 0, 1 ou 2** não considerado
- 3 ou 4** insuficiente
- 5 ou 6** mediano – incompleto
- 7 ou 8** bem considerado
- 9 ou 10** muito bem considerado

Organização:

